

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1542656/46751834

DATA/HORA DE ENTREGA:

11/10/2023 16:18:39

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 154 265 678  
Montante: 51,00 €



IJW00046751834

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade:

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone:

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email:

IBAN:

PT50001000000144733000154

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Ternuras Urbanas, S.A.

Morada: Estrada Principal de Fátima, 29 A

Localidade: Fátima

Código postal: 2495-552 FÁTIMA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509975631

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

2 582,37 € (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Euros e Trinta e Sete Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 921,42 € Juros de mora: 309,95 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-08-31 Período a que se refere: 2019-08-31 a 2022-10-26

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º FV19008130 datada de 31/08/2019, vencida em 30/09/2019, do montante de 300,13 €

Factura n.º FV20002601 datada de 31/03/2020, vencida em 30/04/2020, do montante de 240,83 €

Factura n.º FV20007257 datada de 31/07/2020, vencida em 30/08/2020, do montante de 215,25 €

Factura n.º FV20008274 datada de 31/08/2020, vencida em 30/09/2020, do montante de 30,75 €

Factura n.º FV20010144 datada de 30/09/2020, vencida em 30/10/2020, do montante de 30,75 €

## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Factura n.º FV20010610 datada de 31/10/2020, vencida em 30/11/2020, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV20012705 datada de 30/11/2020, vencida em 30/12/2020, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV20013103 datada de 31/12/2020, vencida em 30/01/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21000308 datada de 31/01/2021, vencida em 02/03/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21001370 datada de 28/02/2021, vencida em 30/03/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21003427 datada de 31/03/2021, vencida em 30/04/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21004635 datada de 30/04/2021, vencida em 30/05/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21005926 datada de 31/05/2021, vencida em 30/06/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21007066 datada de 30/06/2021, vencida em 30/07/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21007725 datada de 31/07/2021, vencida em 30/08/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21008896 datada de 31/08/2021, vencida em 30/09/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21010964 datada de 30/09/2021, vencida em 30/10/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21012203 datada de 31/10/2021, vencida em 30/11/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21013463 datada de 30/11/2021, vencida em 30/12/2021, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV21014806 datada de 31/12/2021, vencida em 30/01/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22001079 datada de 31/01/2022, vencida em 02/03/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22002332 datada de 28/02/2022, vencida em 30/03/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22002916 datada de 31/03/2022, vencida em 30/04/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22004968 datada de 30/04/2022, vencida em 30/05/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22005433 datada de 31/05/2022, vencida em 30/06/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22007707 datada de 30/06/2022, vencida em 30/07/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22009237 datada de 31/07/2022, vencida em 30/08/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22009827 datada de 31/08/2022, vencida em 30/09/2022, do montante de 30,75 €  
Factura n.º FV22011132 datada de 26/09/2022, vencida em 26/10/2022, do montante de 396,46€

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 1 921,42 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 309,95 € .

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 1 921,42 €  
Total de Juro: 309,95 €  
Capital Acumulado: 2 231,37 €

### NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:  
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt